



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 017, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 700,14 (setecentos reais e quatorze centavos), destinado a adquirir materiais de consumo para a Secretaria de Saúde, no setor da Vigilância Epidemiológica, conforme lei nº 5.681 de 02 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4190	-	R\$ 700,14
TOTAL R\$ 700,14					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4190 – Epidemiologia.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração